



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano VIII Edição nº 153/2019

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 61/2019**, visando a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE CONFORME TERMO DE CONVÊNIO CONTRATO DE REPASSE 877656/2018/MAPA/CAIXA**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: VCA AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 24.380.089/0001-27

LOTE 1 Valor Total do Lote: 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Caminhão novo, tração 6x4; ano de fabricação mínimo de 2018; com pneus novos; com cabina sobre chassi; direção hidráulica; motor diesel com	TECTOR2 60E30	UNI	1	R\$ 325.000,00	R\$ 325.000,00

potência mínima de 280CV; peso bruto total mínimo de 23.000 kg; equipamento com capacidade de 12 m³; frete CIF.

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 23 de agosto de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2112/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 61/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: VCA AUTOMOTORES LTDA

CNPJ Nº: 24.380.089/0001-27

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE CONFORME TERMO DE CONVÊNIO CONTRATO DE REPASSE 877656/2018/MAPA/CAIXA**.

Valor Global: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2019.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 23 de agosto de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano VIII Edição nº 153/2019

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2113/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 60/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CABRAL & WEISS LTDA

CNPJ Nº: 09.441.306/0001-58

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais descartáveis, e utensílios destinados aos Departamentos e Unidades Básicas de Saúde ligadas ao Fundo Municipal de Saúde de Faxinal

Valor Global: R\$ 12.945,48 (doze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2114/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 60/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: NELSON VITORINO PIRES ME

CNPJ Nº: 02.081.930/0001-42

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais descartáveis, e utensílios destinados aos Departamentos e Unidades Básicas de Saúde ligadas ao Fundo Municipal de Saúde de Faxinal

Valor Global: R\$ 12.776,40 (doze mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2019.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 23 de agosto de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 60/2019, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais descartáveis, e utensílios destinados aos Departamentos e Unidades Básicas de Saúde ligadas ao Fundo Municipal de Saúde de Faxinal, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: CABRAL & WEISS LTDA - CNPJ:
09.441.306/0001-58

Valor Total do Fornecedor: 12.945,48 (doze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Caneca de Alumínio, com cabo de plástico ou madeira, capacidade para 03 litros.	MARTI NAZO	UNI	14	R\$ 49,95	R\$ 699,30
6	Copo descartável de água Copo descartável com 180 ml em produto atóxico de poliestireno branco, com capacidade de 200 ml, pesando no mínimo 2,2 gramas. Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às exigências da NBR14865 (07/2002). Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, bordas afiadas e rebarbas, nem apresentar sujidade. Embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada – com identificação do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, peso mínimo de cada copo, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Embalagem com 100 copos, identificada com quantidade e/ou peso líquido. Os	COPO SUL	Pacote	24	R\$ 66,40	R\$ 1.593,60

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano VIII Edição nº 153/2019

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	copos devem ter gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: a) marca ou identificação do fabricante; b) capacidade do copo; c) símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230.							informações exigidas na legislação em vigor. Os copos devem ter gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: a) marca ou identificação do fabricante; b) capacidade do copo; c) símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230.					
7	Copo descartável de café Em produto atóxico de poliestireno branco, com capacidade de 50 ml, pesando no mínimo 0,75 gramas. Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às exigências da NBR 14865 (07/2002). Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, bordas afiadas e rebarbas, nem apresentar sujidade. Embalagem com 100 copos, sacos plásticos (pacotes), embalado em caixa com 50 pacotes – com identificação do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, peso mínimo de cada copo, bem como demais	COPO SUL	CX	15	R\$ 65,90	R\$ 988,50							
10							Desodorizador de ar, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais: ação neutralizante informações adicionais: aromas canela, erva doce, talco, jasmim ou lavanda, embalagem de 360 ml, o produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC). Validade mínima de 24 meses.	ULTRA FRESH	UNI	150	R\$ 11,40	R\$ 1.710,00	
11							FLANELA para limpeza na cor branca com dimensões mínimas de 38x28cm, composição 100% algodão, com costura reforçada (overlok) nas bordas e vértices arredondadas, aplicação polimento de móveis, vidros e limpeza em geral, tecido com boa absorção, espessura e resistência adequadas ao uso a que se destina.	NOBRE	UND	200	R\$ 3,15	R\$ 630,00	
13							Fosforos Longos. Caixa com 240	PARANA	cx	60	R\$ 2,90	R\$ 174,00	

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano VIII Edição nº 153/2019

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	fósforos segurança longo.					
1 4	Garrafa térmica para líquidos quentes, ampola interna para conservação do líquido em vidro térmico, bico anti pingo, capacidade de 1,8 litros.	ALADI M	UN D	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
1 5	INSETICIDA, aspecto físico aerosol, classe inseticida, grupo químico piretróide, composição básica tetrametrina/fenotrina /aletrina/cifenotrin aplicação instalações domésticas e rurais, concentração 0,17, usado contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas, o produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac), embalagem: frasco de 300ML.	MAT INSET	UN D	90	R\$ 11,70	R\$ 1.053,00
1 9	Papel Toalha Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5 x 21,50 cm, com 60 folhas, pacote com 2 rolos.	STYLL OS	PCT E	84	R\$ 4,35	R\$ 365,40
2 0	Papel Toalha Interfolhas - Papel toalha de 1ª qualidade interfolhada branco, composto de 100% celulose virgem, medindo 22,5 x 21,5 cm com duas dobras, embalado apropriadamente em pacote de saco plástico, com 1.000 folhas, peso mínimo por pacote de 1.400 kg, gofrado.	DAELL E	UN D	150	R\$ 16,80	R\$ 2.520,00
2 1	PANOS DE PRATO - ATOALHADO - GUARDANAPO 100% - ALGODÃO - MEDIDA: 40cm X 65cm; ESTAMPA E	NOBR E	UN D	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00

	CORES SORTIDAS; GRAMATURA 270GR² FIO 24 RETORCIDO; TECIDO DE 1 LINHA; NÃO CONTÉM GOMA; PRÉ LAVADO E PRÉ ENCOLHIDO					
2 2	Pirulito, sabores diversos, pacote com 300 gramas.	POP BRINK	PCT	60	R\$ 8,10	R\$ 486,00
2 3	Saco plástico para congelamento: com capacidade de 2kg, atóxicos, incolores e inodoros, embalagens com 100 unidades.	LIBER PLAST	UNI	144	R\$ 3,72	R\$ 535,68

FORNECEDOR: NELSON VITORINO PIRES ME - CNPJ: 02.081.930/0001-42

Valor Total do Fornecedor: 12.776,40 (doze mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Açúcar Cristal Branco – especial composição básica: sacarose min. 99,6 por cento; sais minerais 0,10 por cento; umidade máx. 0,07 por cento - embalagens de 5kg. Validade 12 meses.	CEDRO	PCTE	160	R\$ 9,00	R\$ 1.440,00
2	Biscoito doce tipo Maria contendo em sua formulação farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Biscoitos acondicionados em pacotes de 400g.	LIANE	Pacote	550	R\$ 4,20	R\$ 2.310,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano VIII Edição nº 153/2019

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	Validade de 6 meses.						16	MARGARINA vegetal com sal em potes de 500g e embalagens externas em caixas de papelão, sem gordura trans.	DORIANA	PCT	130	R\$ 4,80	R\$ 624,00
3	Biscoito salgado tipo cream craker acondicionados em pacotes de 400g. Validade de 6 meses.	LIANE	Pacote	650	R\$ 4,20	R\$ 2.730,00	17	Milho para Pipoca, grupo ouro, classe amarelo, tipo 1, embalagem contendo 500g, com informações nutricionais, data de fabricação e validade.	ZAELI	Pacote	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
4	Café, tipo torrado, de primeira linha, apresentação pó, tipo embalagem comum, sem mistura, selo de pureza ABIC. Embalagem 500g. Embalagem com data de fabricação e validade.	PIRES	PCTE	300	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00	18	OLEO DE SOJA REFINADO - Embalagem de 900 ml. A embalagem deverá ser íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos.	COAMO	UNI	90	R\$ 3,70	R\$ 333,00
8	CHÁ MATE-TOSTADO NATURAL, INGREDIENTES: FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE, EMBALAGEM CONTENDO 250G E VALIDADE PARA 12 MESES.	CHÁ CHÁ	Cx	240	R\$ 5,60	R\$ 1.344,00	24	SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ, GRANDE 103 COM ADAPTADOR - MATERIAL POLIPROPILENO	ATALAIA	UND	12	R\$ 10,30	R\$ 123,60
9	Coador de pano para café, em tecido especial, com aro de apoio e cabo plástico, diâmetro 22cm, tamanho grande.	PANOS UL	UND	144	R\$ 4,70	R\$ 676,80							
12	Filtro Papel para café - 103, composição 100% celulose em caixa com 30 unidades	JANDAI A	UND	150	R\$ 3,70	R\$ 555,00							

O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 25.721,88 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e um e oitenta e oito)**

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 23 de agosto de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano VIII Edição nº 153/2019

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019			
TERMO DE CESSÃO DE CONTRATO			
1º Termo de Cessão do contrato nº 1929/2019, decorrente de Pregão nº 01/2019 com o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PROFISSIONALMENTE HABILITADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL NO MUNICÍPIO DE FAXINAL, EM VEÍCULOS AUTORIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, DO TIPO: ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, KOMBÍ E VANS. A empresa VALDENILSON DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.379.133/0001-44, com sede em FAXINAL - PR, NA Chácara Boa Vista, 01 - Jardim Adram denominada CEDEnte e a empresa FELIPE SILVA DE JESUS, inscrita no CNPJ sob nº 33.743.108/0001-23, com sede no endereço Rua Santos Dumont, 875, Centro, FAXINAL - PR denominada CESSIONARIA, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo por objeto - A Cessão do Contrato 1929/2019 a pedido do cedente com fundamento art. 78 I ao VI da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 20 de agosto de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">CEDEnte VALDENILSON DE SOUZA CNPJ 31.379.133/0001-44</td><td style="width: 50%; text-align: center;">CESSIONARIA FELIPE SILVA DE JESUS CNPJ 33.743.108/0001-23</td></tr></table> CONTRATANTE MUNICÍPIO DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07		CEDEnte VALDENILSON DE SOUZA CNPJ 31.379.133/0001-44	CESSIONARIA FELIPE SILVA DE JESUS CNPJ 33.743.108/0001-23
CEDEnte VALDENILSON DE SOUZA CNPJ 31.379.133/0001-44	CESSIONARIA FELIPE SILVA DE JESUS CNPJ 33.743.108/0001-23		

www.elotech.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº 1824/2018, decorrente de Pregão nº 54/2018 de AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS À SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL E COMPETIÇÕES AMADORAS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68, com sede no endereço SANTOS DUMONT, 3212, 5, CENTRO, CENTRO Maringá-PR neste ato representada por CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 930.357.809-00, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 30/07/2020 com finalidade de conforme solicitação da Secretaria de Esportes através de ofício com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 23 de agosto de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATADA BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME CNPJ 205.106.310-00168</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE RG CPF 930.357.809-00 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME CNPJ 205.106.310-00168	_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE RG CPF 930.357.809-00 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME CNPJ 205.106.310-00168				
_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE RG CPF 930.357.809-00 REPRESENTANTE LEGAL				

www.elotech.com.br



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano VIII Edição nº 153/2019

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br